



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 041 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 15 de agosto de 2013*, considerando:

- O segundo edital do exercício de 2013, referente à publicação do Critério de Partilha para o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, provenientes de Campanha da Fundação Itaú e seus colaboradores, no qual propõe financiamento para até cinco projetos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada um, conforme a linha de ação deliberada por este Conselho para Campanha 2012 da Fundação Itaú, com o seguinte conteúdo: “Trabalho voltado a Criança e Adolescente nos serviços de convivência socioeducativa, ou seja, serviços de contraturno escolar, visando não deixar esse público na rua depois das atividades escolares”.

- A aprovação favorável da plenária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os projeto apresentados pelas Instituições: **ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura; CEPAS – Centro Esperança Por Amor Social; Casa do Caminho; EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina; APMI – Guarda Mirim de Londrina.**

- a. **ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ nº. 60.982.352/0001-11, Registro no CMDCA 031/001, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para despesas de capital.
- b. **CEPAS – Centro Esperança Por Amor Social** inscrita no CNPJ nº. 72.431.133/0001-23, Registro no CMDCA\_\_\_\_\_, no valor total de R\$ 3.000,00 (oito mil reais), sendo: R\$ para despesas de custeio e R\$ ) para despesas de investimento.
- c. **Casa do Caminho** inscrita no CNPJ nº. 80.299.308/0001-19, Registro no CMDCA 017, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para despesas de capital.
- d. **EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina** inscrita no CNPJ nº. 88.637.780/0011-06, Registro no CMDCA 002/002, no valor total de R\$ 7.982,20 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.154,20 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para despesas correntes, e R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais) para despesas de capital.

Publicado no J.O.M. Edição nº 221 em 12/07/2013.



- e. **APMI – Guarda Mirim de Londrina** inscrita no CNPJ n°. 78.318.649/0001-42, Registro no CMDCA 003/001, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) para despesas de capital, e R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais) para despesas correntes.

**Parágrafo Único:** O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso de destinação ao FMDCA a ser aplicado na instituição que a viabilizará conforme deliberação deste conselho. (projeto financiado pelo programa “Itaú Solidário”).

**Art. 2º** Estabelecer os prazos de 06 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de agosto de 2013.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*